



**ATA DA 27ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO LEGISLATIVO DA LEGISLATURA 2021-2024 DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA (CMC), REALIZADA NO DIA 20 DE SETEMBRO DE 2022.**

**PRESIDENTE: VENICIUS RANIERE SOARES DE SANTANA**

**1º SECRETÁRIO: ELVIS FELIPE AMARO DOS SANTOS**

**2º SECRETÁRIO: JUAN JOSÉ DE SOUZA RODRIGUES**

Aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, nesta cidade e sede do Município de Canguaretama, Comarca de mesmo nome, Estado do Rio Grande do Norte, às nove horas e quarenta e sete minutos (09h47min), foi iniciada assim a vigésima sétima sessão ordinária, no plenário virtual, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor **VENICIUS RANIERE SOARES DE SANTANA**. Foi anunciado o **PEQUENO EXPEDIENTE** que não houve. No que o Senhor Presidente solicita do primeiro secretário que faça a chamada dos vereadores onde constou a presença de: **ANCHELLY JACIARA RODRIGUES SILVA, EMANUEL MIQUEIAS JANUÁRIO, ELVIS FELIPE AMARO DOS SANTOS, FÁBIO NUNES DA SILVA, JOEL EMANOEL ANDRADE DO NASCIMENTO, JUAN JOSÉ DE SOUZA RODRIGUES, LEANDRO VARELA DOS SANTOS, MÁRCIO DE VASCONCELOS, MARTA TRAJANO DA SILVA, PAULO ROBERTO DA SILVA, ROMILSON FERNANDES DE OLIVEIRA e VENICIUS RANIERE SOARES DE SANTANA**. Deixando de comparecer: **MÚCIO MARTINS DE CASTRO FILHO e MÁRCIO DE VASCONCELOS**. Sendo verificado o quórum legal foi feita a leitura da Ata da vigésima sexta sessão ordinária a qual após, ser posta para discussão foi aprovada por unanimidade dos presentes, apenas com uma abstenção do vereador **JOEL EMANOEL ANDRADE DO NASCIMENTO** por não está presente na sessão em questão. No **EXPEDIENTE DO DIA** foi apresentado as matérias oriundas do Poder Executivo, Legislativo e de outras origens o que se segue: **REPRESENTAÇÃO POR QUEBRA DE DECORO PARLAMENTAR – Autor – Vereador Juan José de Souza Rodrigues – REPRESENTADO: vereador Leandro Varela dos Santos**. E o Senhor Presidente diz que após recebido a denúncia do vereador Juan e em conformidade com o artigo 69 (sessenta e nove) declara que irá encaminhar para a Comissão de Ética, onde será seguido o rito em conformidade com o Regimento desta Casa. dando amplo espaço pra defesa, e, será ouvido ambas as partes. O vereador Leandro pede explicação acerca dessa Representação e o Senhor Presidente pede para que o mesmo cite o artigo para tal pedido, como o vereador não apresenta o artigo o Senhor Presidente diz: Embora o Senhor não tenha apresentado o artigo, a acusação foi recebida, a denúncia foi recebida, está sendo apresentada em Plenário. Estará sendo encaminhado para a Comissão de Ética. Onde o Senhor tomará conhecimento, será ouvido assim como o vereador Juan, seguindo todos os protocolos na forma Regimental. O vereador Leandro pergunta se vai ter acesso ao processo e o Senhor Presidente diz que terá sim o acesso, a partir desse momento o Senhor vai se dirigir a Comissão de Ética, e pedir o acesso em conformidade com o Regimento que o Senhor conhece muito bem. Passando para a **ORDEM DO DIA** foi apresentado a **INDICAÇÃO Número 040/2022** que SUGERE



**Estado do Rio Grande do Norte**  
**Câmara Municipal de Canguaretama**

CNPJ: 11.932.993/0001-56

Sala das Sessões

um estudo técnico para a construção de uma Unidade Básica de Saúde na Comunidade do Maxixe zona rural de Canguaretama/RN de autoria do vereador VENICIUS RANIERE SOARES DE SANTANA. foi posto para justificativa do seu autor a INDICAÇÃO onde o Senhor Presidente como autor faz uma observação e diz que não é uma UBS e sim uma Unidade de Apoio. E complementa dizendo que nos municípios na atenção básica é permitido que as localidades distantes e em conformidade com os recursos, elas possam ter uma unidade de apoio pras zonas mais longas ainda chamadas de zona rural. E que foi procurado pelo pessoal da localidade do Maxixe, os próprios Agentes de Saúde lhes fizeram uma visita na Casa legislativa e estava alguns vereadores presentes e se viu realmente a necessidade de um ponto de apoio, ou então da extensão desse atendimento de forma mais viável para aquela localidade. E eu peço que em conformidade com os recursos do nosso município, sendo avaliado, estudado que seja feita essa unidade de apoio pra dar uma melhor assistência aquela população. Então é isso! Bem sucinta, bem rápida, bem auto explicativa a necessidade de qualquer unidade de saúde nesse e em qualquer município. Eu peço apoio aos nobres colegas para encaminhar essa indicação ao Executivo. Sendo assim foi disposto a discussão e votação o qual após esses trâmites finais foi aprovado por unanimidade dos presentes. Passando para a **QUESTÃO DE ORDEM** faz uso o vereador **LEANDRO VARELA DOS SANTOS** e o mesmo se pronuncia acerca da denúncia e diz que foi pego de surpresa. Que o nobre vereador Juan fez sobre mim. Não sei o que é que está acontecendo, pois, nós vivemos numa democracia de uma casa, onde eu não posso nem gostar da pessoa, mas tenho que conviver. Na sessão do dia nove de agosto o vereador Juan falou que era inadmissível viver e conviver no mesmo espaço que eu convivo. Eu acredito que a democracia é isso, pensar diferente. Falou que eu falava “asneira” que eu queria ser ator da globo, aí eu me pergunto quando você chega e faz as suas acusações numa democracia, respeito a opinião dele, mas nós vivemos em um país democrático onde cada um tem voz e vez. O artigo 79 (setenta e nove) do Regimento Interno fala que o vereador ele tem voz e voto inviolável. É lamentável em uma democracia acontecer isso! Porque eu não cometi nenhum ato de corrupção, nenhum ato de agressão física e verbal, não me lembro disso! E o decoro parlamentar espero que a Comissão de Ética que acredito nos meus colegas parlamentares que fazem parte dessa Comissão de Ética analisem e eu tenho certeza que irão analisar, porque esse vereador representa 511 (quinhentos e onze) habitantes da cidade de Canguaretama, pessoas que confiaram na minha pessoa, estou aqui para representar com honradez e transparência com vontade de mudar a minha cidade de Canguaretama. Não precisa eu estar ao lado do prefeito. Precisa eu com minhas ideias e sugestões a minha democracia ajudar Canguaretama. A democracia é isso, onde homens e mulheres têm pensamentos diferentes. Adiante o vereador **JUAN JOSÉ DE SOUZA RODRIGUES** após saudação inicial faz um breve esclarecimento referente ao vídeo do vereador Leandro e também referente às suas palavras na Questão de Ordem. E diz que vai deixar bem claro aqui para população que em uma determinada sessão, num período de discussão que nós estávamos. Onde recebi algumas acusações, inclusive no nosso grupo, de ter feito modificações da Lei orgânica em benefício da Gestão, estava nessa discussão onde eu estava no meu tempo de ordem e o vereador Leandro por diversas vezes tentou interromper minha fala. Como é do Regimento não é permitido ceder parte na Questão de Ordem. Eu pedi respeito por três vezes, isso está Registrado em Ata, vocês podem conferir. O nobre vereador se afastou do microfone e me ofendeu, me insultou, falou um palavrão e como vereador disse: “o vereador tem imunidade”, mas, não tem o direito de falar o que quer! O vereador faltou respeito comigo! Então, deixando bem claro à



**Estado do Rio Grande do Norte**  
**Câmara Municipal de Canguaretama**

CNPJ: 11.932.993/0001-56

**Sala das Sessões**

população o vereador nas suas palavras no vídeo de ontem quis fazer palanque político, se vitimizou. Em momento algum eu falei ou foi falado aqui que era por corrupção ou por roubo. Simplesmente o nobre vereador faltou com respeito comigo e me ofendeu durante uma sessão ordinária se afastou do microfone e proferiu ofensas. Por isso, usando o meu direito e minhas prerrogativas de vereador, fiz um processo pra acionar a questão de ética de nossa Câmara e o nobre vereador não deveria ficar surpreso, pois depois da ofensa dele eu citei na sessão e perguntei se o conselho de ética estava em ativo? E disse que queria leva-lo ao Conselho de Ética na sessão. Então não sei o porquê da surpresa, acredito que é também a questão de mídia política que ele adora fazer. E deixando bem claro à população: o nobre vereador me ofendeu e me insultou numa sessão ordinária, onde ele não tem o direito e fazer isso. Faltou respeito comigo e ele sabe o que falou! Essa acusação só está sendo feita porque nós temos provas pra isso, temos como provar. Aguardei todo esse tempo o vereador me chamar pra conversar, estava disposto a qualquer tipo de conversa, o próprio Presidente da Casa falou comigo, disse que o vereador o chamou para conversar e eu fiquei aguardando essa conversa ou um pedido de desculpas, com uma explicação e não teve. Como não houve essa conversa agi de forma jurídica com os advogados. O nobre vereador me ofendeu e por isso acionei o Conselho de Ética dessa Casa. Com o fim da QUESTÃO DE ORDEM o senhor Presidente agradeceu a todos que acompanharam pelas redes sociais e que nesse momento está sendo colocado o letreiro na fachada da câmara, dentre outros ajustes, tudo em benefício da população. E para não cancelar a sessão que já estava marcada foi feita de forma remota em garantia da segurança da população. Com relação às colocações feitas da transparência dessa Casa, sobre a forma legal de como essa Casa age. Gostaria de dizer e deixar claro pra população que nós temos aqui total transparência, total acesso pra todos, seguimos o regimento e muitas vezes que fui atacado, não faço uso de redes Sociais, não vejo a necessidade de estar lá dizendo, tentando me vitimizar. Já fui atacado, processado, mas, estou aqui resolvendo em conformidade com a Lei e dentro da Casa em conformidade com o Regimento. Atos realizados dentro da Casa Legislativa é avaliada dentro da Casa Legislativa. Garantindo a defesa de todos, garantindo o direito de defesa pra todos. E o que eu prezo é que o artigo 69 (sessenta e nove) será seguido a risca, que inclusive tem lá dizendo que um dos motivos de arquivamento de um processo seja o entendimento de entre as partes. Eu prezo até que isso aconteça. Eu já disse e repito e disse a todos os vereadores, disse ao vereador Leandro, já disse ao vereador Elvis, já disse a todos os colegas aqui da Casa que não quero e a Mesa Diretora não vai também consentir que a Câmara de Canguaretama, volte a ser palanque político, volte a ser motivo de chacota. Não vou permitir! Não vamos permitir, essa Casa vai permanecer uma Casa de conduta ilibada e todos os processos que o regimento disser que é permitido, será realizado por qualquer vereador, qualquer ente da população. É isso que eu quero deixar claro a Canguaretama. Eu quero pedir sempre aos colegas, repito isso não é a primeira, não é a segunda, nem vai ser a última sessão. Respeitem uns aos outros! Vamos respeitar uns aos outros! Vamos respeitar o trabalho dessa Casa! vamos deixar a política fora das sessões legislativas. Vamos deixar a política fora dos trabalhos legislativos. O trabalho legislativo é para o povo e a melhoria de Canguaretama, a política fica no palanque. É isso que que peço a todos, o respeito a essa Casa, o respeito pelos colegas e agradeço sempre a união de todos. Agradeço sempre pela procura, pelo caminho que sempre víamos tomando um consenso. Assim como muitos me ligaram ontem à noite, sim como falei com muitos ontem à noite, meu telefone está aí, tá sempre disponível. Expliquei a situação pra quem queria ouvir que a sessão seria remota e inclusive agradeceram por manter essa segurança. Então Canguaretama é essa a mensagem que quero deixar pra vocês, que seguiremos aqui firmes com relação ao trabalho justo e legal ao povo de Canguaretama. Bom dia a todos, mais uma vez desculpas por estar



**Estado do Rio Grande do Norte**  
**Câmara Municipal de Canguaretama**

CNPJ: 11.932.993/0001-56

Sala das Sessões

---

de forma remota. E, sem mais nada a tratar o Senhor Presidente, encerra a sessão, cumprindo assim, determinação regimental, manda lavrar a respectiva Ata, que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Mesa Diretora presentes, declarando encerrada a vigésima sétima sessão ordinária às dez horas e doze minutos (10h12min).

**VENICIUS RANIERE SOARES DE SANTANA**  
**PRESIDENTE**

**ELVIS FELIPE AMARO DOS SANTOS**  
**PRIMEIRO SECRETÁRIO**

**JUAN JOSÉ DE SOUZA RODRIGUES**  
**SEGUNDO SECRETÁRIO**

